



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1477 – TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 79/2025

Encanto/ RN, 4 de novembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 288.796,82 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 288.796,82 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 288.796,82 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 4 de novembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111101/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 111101/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada na execução de exame genético do tipo Pannel de Câncer Hereditário, destinado à investigação e detecção de mutações genéticas associadas à predisposição hereditária, visando ao diagnóstico precoce, orientação clínica e definição de conduta terapêutica adequada para paciente(s) encaminhado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Encanto/RN, conforme prescrição médica anexa aos autos, **pelo valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, em favor da empresa DNA CENTER S/S LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de novembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11110001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 111101/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: DNA CENTER S/S LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de exame genético do tipo Pannel de Câncer Hereditário, destinado à investigação e detecção de mutações genéticas associadas à predisposição hereditária, visando ao diagnóstico precoce, orientação clínica e definição de conduta terapêutica adequada para paciente(s) encaminhado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Encanto/RN, conforme prescrição médica anexa aos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 11 de novembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111102/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 111102/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa ou profissional especializado na execução de exame médico do tipo Peniscopia, incluindo atendimento ambulatorial completo, destinado à avaliação diagnóstica de lesões e alterações epiteliais na região genital masculina, conforme prescrição médica emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Encanto/RN, para atendimento dos pacientes Francisco Carlos Martins e Paulo Fernandes da Silva, **pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)**, em favor da empresa CEUP - CENTRO UROLÓGICO POTIGUAR LTDA ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de novembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 11110002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 111102/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: CEUP - CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na execução de exame médico do tipo Peniscopia, incluindo atendimento ambulatorial completo, destinado à avaliação diagnóstica de lesões e alterações epiteliais na região genital masculina, conforme prescrição médica emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Encanto/RN, para atendimento dos pacientes Francisco Carlos Martins e Paulo Fernandes da Silva.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 11 de novembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111103/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 111103/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Érica Emmanuelle Soares Arquileu, visando atender, com caráter de urgência, às adequações estruturais e funcionais exigidas pela Vigilância Sanitária Estadual, conforme apontamentos realizados em visita técnica, garantindo o pleno cumprimento das normas sanitárias vigentes e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME pelo valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

COMERCIAL J. CHAVES LTDA pelo valor de R\$ 4.888,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de novembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111103/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 11110003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 111103/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO:

Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME pelo valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

COMERCIAL J. CHAVES LTDA pelo valor de R\$ 4.888,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Érica Emmanuelle Soares Arquileu, visando atender, com caráter de urgência, às adequações estruturais e funcionais exigidas pela Vigilância Sanitária Estadual, conforme apontamentos realizados em visita técnica, garantindo o pleno cumprimento das normas sanitárias vigentes e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

VALOR TOTAL: R\$ 10.468,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 11 de novembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 111102/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: COMERCIAL J. CHAVES LTDA